



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015 PODER LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública o Centro de Proteção e Defesa dos Animais “Paraíso da Cacau e Cãopanheiros”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro de Proteção e Defesa dos Animais “Paraíso da Cacau e Cãopanheiros”, pessoa jurídica sem fins lucrativos, de natureza ambiental, especialmente de proteção e defesa animal, sem caráter político-partidário ou religioso, com sede neste município à Estrada Entre Serras e Águas, nº 14, Bairro do Paiol Grande, Baía Bonita, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.093/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender ao pedido dos responsáveis pela entidade.

O Paraíso da Cacau iniciou suas atividades em fevereiro de 2014, tendo conseguido até hoje castrar aproximadamente 100 (cem) cães, de rua e de famílias de baixa renda, contando com parcerias dos veterinários da cidade.

Nesse período, além de castrar, também foram feitas vacinações, doação de ração para os cães abandonados na rua. Também há projeto de conscientização humana quanto a colocar comida na rua, pretende-se conseguir parcerias com empresários para colocação de comedouros e bebedouros espalhados pela cidade, evitando assim a proliferação de ratos, com a finalidade de evitar doenças ao ser humano.

Portanto, trata-se de um trabalho social, de saúde pública e de interesse coletivo à nossa comunidade.

Segue em anexo a documentação relativa da entidade.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 08 de setembro de 2015.

Genyson Pereira Farias
Vereador